



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 383/05

Processo Administrativo n.º 05/10/41708

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 014/2.005

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de 2005, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n.º 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos lotes abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

LOTE	CÓD PMC	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO
01	8287	SOLUÇÃO ORAL ACIDO VALPROICO/DEPROPILACETICO - FRASCO COM 100 ML, LOTE COM 100 OBS: CADA LOTE EQUIVALE A 1 PEÇA.	PC	150	R\$276,50
10	9919	COMPRIMIDO, DRAGEA OU CAPSULA DE CLOMIPRAMINA 10 MG - LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE COM 100 UNIDADES EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	2.800	R\$19,00
11	9917	COMPRIMIDO, DRAGEA OU CAPSULA DE CLOMIPRAMINA 25 MG - LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE COM 100 UNIDADES EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	13.100	R\$30,20
27	7854	SOLUCAO ORAL HALOPERIDOL, 0,2% FRASCO COM 20 ML - LOTE COM 100 UNIDADES OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA	PC	92	R\$82,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 23 de novembro de 2.005

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Secretário Municipal de Saúde

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Representante Legal: Vanderlei Santiago Brito

R.G. n.º: 15.398.748-0

CPF. n.º:061.233.478-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Campinas

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

Processo Administrativo n.º 05/10/41708

Modalidade : Pregão Eletrônico n.º 014/2005

Ata de Registro de Preços: n.º 383/2005

Objeto: Registro de preços de medicamentos – saúde mental.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 23 de novembro de 2.005.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Representante Legal: Vanderlei Santiago Brito

R.G. n.º: 15.398.748-0

CPF. n.º:061.233.478-37